



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 163/2019

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM ELABORADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NO SENTIDO DE QUE SEJA IMPLANTADO REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SANTOS DUMONT ENTRE OS NÚMEROS 102 E 112.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereador do Município de Pradópolis **INDICA**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, **viabiliza a construção de (01) um redutor de velocidade na Rua Santos Dumont entre os números 102 e 112.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, **visando atender as reivindicações dos municípios**, tendo em vista que os motoristas abusam do excesso de velocidade, colocando em risco os moradores e a todos que por ali trafegam inclusive as crianças. Com a implantação desse redutor de velocidade, os motoristas serão obrigados a reduzir a velocidade de modo a contribuir para uma maior segurança a todos que precisam passar pelo local a fim de evitar acidentes. Atendida a presente proposta estaremos melhorando o trânsito e contribuindo com a qualidade de vida de nossa população.

Plenário José de Cayres, em 28 de Agosto de 2019


João da Costa Oliveira

Joãozinho da Papelaria (MDB) - Autor

Proposição redigida por Eraldo Passafaro

Lida na sessão de 28/08/2019
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 28/08/2019
Ofício nº ____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente